



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Procurador Geral do Município	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração	4
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 805 - Quarta - feira, 04 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº449/16. LOTAR a servidora SUELI LUCIA DA COSTA, matrícula nº4055/01, Auxiliar de Serviços Gerais, na SEMED, a contar de 04/05/2016.

PORTARIA Nº450/16. TORNAR sem efeito a **PORTARIA Nº433/16**, publicada no **DOQ nº801/16** que exonera o servidor RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº8866/82, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, GAP, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº451/16. TORNAR sem efeito a **PORTARIA Nº435/16**, publicada no **DOQ nº801/16** que exonera a servidora JUSIENY HEITZ DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº8267/81, do cargo em comissão de Subsecretaria Adjunta de Arrecadação e Fiscalização Tributária, Símbolo SSA, SEMFAPLAN, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº452/16. CESSAR os efeitos da **PORTARIA Nº011/16**, publicada no **DOQ nº726/16** do dia 05/01/2016 e designar os servidores estatutários: **PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO**, matrícula nº6730/01 e **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, matrícula nº3909/81, e como suplentes **DANILO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº11536/01 e **NILMA VICTOR BEZERRA**, matrícula nº12240/01, que na forma do Art. 3º, § 1º da Lei nº10520/02 passam a responder como equipe de apoio da Comissão de Pregão, tendo como Pregoeiro designado o servidor **VANTOIL ALVES DE LIMA**, matrícula nº9623/01, a contar de 04/05/2016.

PORTARIA Nº453/16. CESSAR os efeitos da **PORTARIA Nº012/16**, publicada no **DOQ nº726/16** do dia 05/01/2016 e designar os servidores estatutários: **PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO**, matrícula nº6730/01 e **DILÊNIO MOREIRA MEDEIROS**, matrícula nº3909/81, e como suplentes **DANILO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº11536/01 e **NILMA VICTOR BEZERRA**, matrícula nº12240/01, que na forma do Art. 51, da Lei de Licitação passam a responder como membros da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, tendo como Presidente designado o servidor **VANTOIL ALVES DE LIMA**, matrícula 9623/01, a contar de 04/05/2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 1952/2016/03.

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 52/53, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 43/50, bem como das manifestações técnicas proferidas nesses autos, e considerando que o índice, hoje, está abaixo do limite prudencial determinado pela LRF, e que há adequação ao PPA, LDO e LOA, DETERMINO que seja remetida à Câmara de Vereadores do Município de Queimados mensagem de projeto de lei que altera a Lei 299/98, que concede reenquadramento salarial aos Digitadores, de acordo com os índices indicados na tabela de fl. 15, a partir de 30 de junho de 2016.

DETERMINO, TAMBÉM, que os órgãos técnicos tomem medidas compensatórias, a fim de adequar a despesa de pessoal com os índices previstos na LRF, em especial, quanto à adequação da referida despesa à realidade financeira do Município, uma vez que, conforme informação prestada pelo órgão técnico, os valores são irrelevantes do ponto de vista do impacto nas finanças do Município.

Queimados, 04 de maio de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO N.º 483/2016, DE 03 DE MAIO DE 2015. Modificar, por necessidade de serviço, o período de férias anuais, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, deferidas à servidora NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS, matrícula 6635/41, fixando o novo período de 01/08/2016 à 30/08/2016.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Matr. 4340/0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 805 - Quarta - feira, 04 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 3

ATO N.º 484/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a insuficiência de espaço para armazenamento de todos os documentos no prédio onde funciona a sede da Procuradoria Geral;

Considerando necessidade de organização dos documentos para remessa ao Arquivo Geral de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Transferir parte do arquivo da Procuradoria Geral para o Arquivo Geral, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Félix, nº 1581, Centro, Queimados/RJ e estabelece a padronização para organização, transferência e armazenamento dos arquivos.

- 1) Todas as Procuradorias Especializadas deverão separar e organizar os documentos que serão transferidos da sede desta Procuradoria para o Arquivo Geral;
- 2) Os documentos deverão ser organizados em ordem cronológica, armazenados em caixas *box* em quantidade suficiente, para o perfeito fechamento das caixas, garantindo a sua estrutura física;
- 3) Cada caixa *box* deverá ser identificada com etiqueta no modelo constante do Anexo;
- 4) Para conhecimento de todo o conteúdo enviado ao Arquivo Geral, os documentos selecionados deverão ser listados e essa listagem arquivada na sede da Procuradoria Geral;
- 5) O transporte das caixas *box* deverá ser feito separadamente por cada Procuradoria Especializada, e seguir a ordem cronológica da numeração das caixas *box*, facilitando o descarregamento e o armazenamento das caixas *box* no Arquivo Geral;
- 6) As estantes onde serão armazenadas as caixas *box* deverão ser identificadas com o nome da Procuradoria Especializada, facilitando a busca, quando necessário.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Matr. 4340/0

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO N.º 485/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016. Modificar, por necessidade de serviço, o período de férias anuais, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, deferidas à servidora SOLANGE SARTORI ROCHA, matrícula nº 3200/01, autorizada pelo Ato nº 457/15, fixando o novo período para 01/06/2016 à 30/06/2016.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Matr. 4340/0

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 021/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0160/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** a servidora **Andréa Ramos Machado de Oliveira**, matrícula nº. 2020/61 no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

Queimados, 02 de maio de 2016.

ATO Nº 014/ PREVIQUEIMADOS/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 805 - Quarta - feira, 04 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 4

Processo nº. 0016/2016/15, Lavrado no livro 01 às fls.141/151. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS - Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para atuação em consultoria de investimentos dos recursos previdenciários, com acesso através de sistema operacional na rede mundial de computadores, podendo ainda ser prestada através de consultas por telefone, fac-simile (fax), e-mail ou comunicação escrita pelo envio de correspondência, com sua metodologia de trabalho descrita no Termo de Referência. Prazo: 12 meses, início 19/04/2016 e término 18/04/2017. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária: 15.01.1.046.33.90.35.00.00.00.00.0019. Elemento de despesa: 33.90.35 Empenho: 23/16.

Queimados, 03 de maio de 2016.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente/PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

Atos da Secretária Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 403 /SEMAD/2016. **VANESSA DO VALLE RODRIGUES, Professor I, SEMED, mat. 10874/01, trinta (30) dias** a contar de **04/04/2016 a 03/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2799/2016/05.

PORTARIA Nº 404/SEMAD/2016. **ELENICE FERREIRA DE SOUZA SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 1499/01, dez (10) dias** a contar de **15/04/2016 a 24/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2771/2016/05.

PORTARIA Nº 405/SEMAD/2016. **ROSIMERI CAVALCANTE LUMINATO FAÇANHA, Professor II, SEMED, mat. 11670/01, sete (07) dias** a contar de **01/04/2016 a 07/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2741/2016/05.

PORTARIA Nº 406/SEMAD/2016. **AMILTON FIGUEIRA, Vigia SEMUSTRAN, mat. 5715/01, dez (dez) dias** a contar de **11/04/2016 a 20/04/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 2725/2016/11.

PORTARIA Nº 407/SEMAD/2016. **LEONARDO VASCONCELOS ARLIA, Secretário Escolar, SEMED, mat. 11105/01, 04 (quatro) dias** a contar de **28/03/2016 a 31/03/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 2737/2016/05.

PORTARIA Nº 408/SEMAD/2016. **ANTONIO DAMIAO BARBOSA, Vigia, SEMED, mat. 3738/91, 09 (nove) dias** a contar de **08/04/2016 a 16/04/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 2790/2016/05.

PORTARIA Nº 409/SEMAD/2016. **MARIA DA GLÓRIA ALVES DE ARAÚJO, Professor II, SEMED, mat. 742/01 e 3617/01, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **26/03/2016 a 08/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2301/2016/05.

PORTARIA Nº 410 /SEMAD/2016. **JURACI MIRANDA COELHO GOMES, Cozinheira, SEMUS, mat. 5492/51, 30 (trinta) dias** a contar de **31/03/2016 a 29/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2478/2016/06.

PORTARIA Nº 411/SEMAD/2016. **FÁTIMA DANIELE ABRANTES DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 4747/31, 12 (doze) dias** a contar de **04/04/2016 a 15/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2453 /2016/05.

PORTARIA Nº 412/SEMAD/2016. **ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA, Psicóloga, SEMAS, mat. 12291/01, 15 (quinze) dias** a contar de **16/04/2016 a 30/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1995/2016/09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 805 - Quarta - feira, 04 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº 413/SEMAD/2016. **JOÃO EDUARDO NEVES, Trabalhador Braçal e Jardineiro, SEMCONSESP, mat.5512/31, 23 (vinte e três) dias** a contar de 15/03/2016 a 06/04/2016. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1808/2016/20.

PORTARIA Nº 414/SEMAD/2016. **LARISSA SILVA BARBOSA, Cirurgião Dentista, SEMUS, mat.11541/01, 30 (trinta) dias** a contar de 06/04/2016 a 05/05/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2527/2016/06.

PORTARIA Nº 415/SEMAD/2016. **SELMA RESSURREIÇÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 3532/71, 30 (trinta) dias** a contar de 01/04/2016 a 30/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2564/2016/05.

PORTARIA Nº 416/SEMAD/2016. **SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO, Técnico Eletroencefalograma, SEMUS, mat. 5809/21, 10 (dez) dias** a contar de 11/04/2016 a 20/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2584/2016/06.

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 417/SEMAD/2015, DIVA PEREIRA LIGER. , **Professor II, SEMED, mat. 12364/01**, Grau de parentesco: **Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de 21/03/2016 a 19/04/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 2193/2016/05.

Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 418/SEMAD/2015, DIVA PEREIRA LIGER. , **Professor II, SEMED, mat. 12364/01**, Grau de parentesco: **Mãe, 30 (trinta) dias** a contar de 20/04/2016 a 19/05/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 2193/2016/05.

LICENÇA MATERNIDADE

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 419/SEMAD/2016. **MARIANA CARVALHO SOUZA, Cuidador de alunos portador de necessidades especiais, SEMED, matrícula 12698/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de 15/04/2016 a 12/08/2016. Após este período a servidora deverá prosseguir com licença aleitamento. Processo: 2809/2016/05.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração Mat.: 8437/91 – PMQCRA/RJ 2063475-7

Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

Resolve:

Convocar Reunião Extraordinária para o dia 05 de maio de 2016, às 15h00min, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizado na Avenida Plínio Giosa nº 300, Vila Camarim com a seguinte pauta:

I- VI Conferência da Cidade;
IV- Informe

ANDRÉ SOARES BIANCHE
PRESIDENTE DO COMCIQ

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

A Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária, no dia 06 de maio de 2016, às 09 h na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 805 - Quarta - feira, 04 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 6

1. Lei do SUAS
2. Decreto Regulamentador do FMAS
3. Informe das Comissões
4. Informes Gerais

Queimados, 04 de maio de 2016.

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos
Presidente do CMAS

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2016, 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. ADÃO TEIXEIRA – PASTOR DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS PENTECOSTAL DE QUEIMADOS”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **ADÃO TEIXEIRA – PASTOR DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS PENTECOSTAL DE QUEIMADOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 04 de maio de 2016.


MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 016/16, DE 04 DE MAIO DE 2016.
AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO :
1 – SR. 2º SARGENTO PM ALEXANDRE NUNES PEREIRA – RG 59.852

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

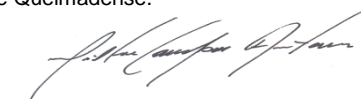
REQUERIMENTO Nº 017/16, DE 04 DE MAIO DE 2016.
AUTOR: VER. ANTONIO ALMEIDA DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILMO :
1 – SR. 3º SARGENTO PM LEANDERSON BICHARA DA SILVA – RG 7314

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.


MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE